



**sindicato
dos trabalhadores
da função pública
do sul e açores**

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Proposta de protocolo de cooperação entre a Associação de Bolseiros de Investigação Científica (ABIC) e Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores (STFPSA).

- Sendo a ABIC a única organização não governamental representativa dos bolseiros de investigação a nível nacional, cujos associados são já, em grande medida, e serão maioritariamente no futuro próximo, os profissionais do ensino superior e da investigação científica em Portugal,
- Reconhecendo o âmbito do STFPSA com determinadas categorias de trabalhadores do Ensino Superior Público, da Investigação Científica Pública e dos Laboratórios do Estado em cujas carreiras a maioria dos actuais falsos bolseiros deverá vir a ser integrada,
- Estabelece-se entre estas duas organizações o seguinte protocolo de cooperação que será assinado pelas direcções de ambas as organizações:
 1. A ABIC fornecerá ao STFPSA a informação estatística mais relevante de que dispõe e que esteja autorizada a divulgar sobre o universo dos bolseiros de investigação científica abrangidos pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação;
 2. A ABIC disponibilizará outra informação que julgue relevante ou que lhe seja pedida pelo STFPSA no âmbito deste protocolo de cooperação, assegurando a protecção de dados dos bolseiros seus associados;
 3. Uma delegação da ABIC estará disponível discutir com a direcção do STFPSA, se convidada por esta, para participar conjuntamente com o STFPSA em negociações com a tutela sobre matérias que sejam avaliadas por ambas as direcções como de interesse comum e sobre as quais exista consonância de posições das duas organizações;
 4. A ABIC fará referência ao apoio do STFPSA na sua página da Internet, nomeadamente no Fórum de Notícias ou outro julgado adequado, bem como nos boletins informativos publicados pela Associação;
 5. A ABIC colocará na sua página *web* uma referência às vantagens da sindicalização que incluirá uma ligação para o site do STFPSA na Internet;
 6. O STFPSA disponibilizará à ABIC informação sobre propostas de negociação em curso com a tutela, relativas às carreiras do Ensino Superior e de Investigação bem como sobre outras matérias que sejam do interesse dos bolseiros de investigação;



7. O STFPSA disponibilizará à ABIC, dentro das suas possibilidades, pareceres jurídicos relativos à interpretação de diplomas legais aplicáveis ao universo dos bolseiros, tais como estatutos e regulamentos de bolsas;
8. Outro tipo de serviços, nomeadamente na área dos tempos livres e formação profissional poderão vir a ser acordados caso a caso pelas duas organizações.
9. O STFPSA reconhece aos sócios da ABIC a possibilidade de se sindicalizarem, passando a usufruir dos direitos e deveres dos restantes membros do Sindicato, nomeadamente no que diz respeito ao apoio jurídico relacionado com a sua condição de bolseiro e na resolução de possíveis contenciosos daí resultantes;
10. Os trabalhadores indevidamente tratados como bolseiros, (falsos bolseiros), porque se podem sindicalizar, ficam excluídos do presente protocolo por serem considerados trabalhadores precários na Administração Pública. Neste caso devem proceder à associação no STFPSA de igual modo que qualquer outro trabalhador da Função Pública caso pretendam beneficiar da sua associação com o STFPSA. Entende-se por beneficiário de "falsa bolsa" aquele que obteve mais do que uma bolsa para realizar o mesmo ou similar trabalho numa dada instituição.
11. A ABIC poderá divulgar através dos meios de comunicação a que tem acesso, os pareceres obtidos e o desfecho dos contenciosos de bolseiros atendidos ao abrigo deste acordo;
12. A celebração do presente protocolo será divulgada na *mailing-list* geral de associados da ABIC;
13. O presente protocolo vigorará por dois anos renováveis por igual período, até denúncia de uma das partes.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2010

Pelo STFPSA

Pela ABIC